

Câmara Municipal de Sales Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/87

CRIA A COMISSÃO PROCONSTITUINTE DO MUNICÍPIO DE SALES OLIVEIRA.-

A Câmara Municipal de Sales Oliveira, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de ampla participação popular no processo de elaboração de nova constituição brasileira, considerando que todos os setores da sociedade devem externar e discutir seus pontos de vista e sugestões; considerando que o município é a unidade básica da Federação, capaz de exprimir os reais anseios da população,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - É criada a comissão proconstituente do município de Sales Oliveira, com o objetivo de acompanhar os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, recolher sugestões da comunidade local e debater propostas para envio a constituinte, e especialmente aos representantes da região.

ARTIGO 2º - A comissão será integrada pelo Prefeito Municipal ou seu representante, pelo Presidente da Câmara dos vereadores por um vereador de cada partido político e por membros de entidades / representativas da população local.

ARTIGO 3º - A coordenação dos trabalhos da comissão caberá ao Presidente da Câmara ou a outro membro por ele designado.

ARTIGO 4º - Compete aos coordenadores transmitir à imprensa, aos deputados da região, ao governo do estado, ao governo federal e à Assembleia Nacional Constituinte os resultados dos trabalhos.

ARTIGO 5º - Os membros integrantes da comissão serão designados pela Mesa Diretora da Câmara, a qual caberá a fixação de seu número e eventual ampliação.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Mantovani Filho
Vereador - autor